

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2020**

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor de R\$ 43.838,41 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 43.838,41 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Municipal de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1030501092.172000 – Enfrentamento da Emergência de Saúde - CORONAVÍRUS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6388) R\$ 13.838,41

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6389) R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2020.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.04.2020

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2020  
DE 24 DE ABRIL DE 2020**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor de R\$ 43.838,41 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º **014/2020** para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2020, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
RUDI SEGER  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**